



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 02 de setembro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município, e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do  
Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a licença para tratar de interesses particulares,  
sem remuneração do cargo, no período de 01 de setembro de 2023 a 01 de  
setembro de 2024, ao Senhor José Kailio Soares de Oliveira, funcionário  
público efetivo no cargo de Atendente.


**Parágrafo único.** A licença concedida poderá ser interrompida, a  
qualquer tempo, a pedido do servidor interessado ou no interesse do serviço  
público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Passagem – PB, em 01 de setembro de 2023.

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

#### **Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)